

Governo do Estado de São Paulo Companhia Docas de São Sebastião Secretaria Conselhos

ATA

Nº do Processo: 189.00000209/2023-90

Interessado: Diretoria da Presidência, Diretoria Adm Financeira, Diretoria de Gestão Portuária, Gerência Licitações Contratos, Jurídico, Gerência de Controladoria, CDSS/GEFIN, Gerência Seg, Saúde e Meio Amb

Assunto: ATAS RD - CDSS

REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2024. A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Resolução 01 - SEI - 189.00000347/2023-79 - REQUERIMENTO DE USO TEMPORÁRIO - SEAFORTE. A Diretoria Executiva aprovou os termos da Nota Técnica. Os autos devem ser restituídos ao ACOM para providências subsequentes.

Resolução 02 - SEI - 189.0000033/2024-57 ESTUDOS PRELIMINARES - PÁTIO 4A. A Diretoria Executiva aprovou, em caráter excepcional, a realização de levantamentos topográficos e agrimensura da referida área. Os autos devem ser encaminhados ao DGP para que a Gerência de Engenharia acompanhe o serviço e ao ACOM para providenciar a resposta ao requerente.

Resolução 03 - SEI -189.00000117/2023-18 - SERVIÇOS CONTÍNUOS

DE OPERAÇÃO DO ESCÂNER DE CARGAS E MANUTENÇÃO DOS **ESCÂNERES DE CARGAS E BAGAGENS.** A Diretoria Executiva aprovou o aditamento ao contrato. Os autos devem seguir ao DAF para providências subsequentes.

Resolução 04 - SEI - 189.00000032/2024-11 - CONTESTAÇÃO DE FATURAMENTO - TABELA III NAVIO ANTHEIA. A Diretoria Executiva decidiu por indeferir o pleito da requerente. Os autos devem seguir ao DGP para responder ao solicitante e dar ciência ao GEFIN.

Resolução 05 - SEI - 189.00000029/2024-99 - DELIBERAÇÃO ANTAQ -TABELA I (Inclusão de Regra de Aplicação). A Diretoria Executiva, em considerando a reunião realizada com a ANTAO, decidiu por encaminhar consulta à ANTAQ. Os autos devem ser encaminhados ao ACOM para providências subsequentes.

Resolução 06 - SEI - 189.00000028/2024-44 - PRONAVE -CONTESTAÇÃO FATURAMENTO TAB III, NAVIO FATIH. A Diretoria Executiva decidiu por indeferir o pleito da requerente. Os autos devem seguir ao DGP para responder ao solicitante e dar ciência ao GEFIN.

Resolução 07 - SEI - 189.00000260/2023-00 - OLFAR - CONTRATO DE PASSAGEM. A Diretoria Executiva concordou em postergar que a empresa obtenha a certificação ISO 9001. Os autos devem ser encaminhados ao ACOM para providenciar resposta preliminar à requerente e elaborar minuta de Termo Aditivo ao contrato.

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO

Diretor - Presidente

VAGNER JOSÉ COSTA

Diretor de Administração e Finanças

ALFREDO MARIANO BRICKS

Diretor de Gestão Portuária





Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio**, **Diretor Presidente**, em 30/01/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto</u> Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mariano Bricks**, **Diretor de Gestão Portuária**, em 30/01/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto</u> Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Vagner Jose Costa**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 31/01/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto</u> Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0018103761** e o código CRC **DC28D1F9**.